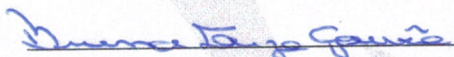


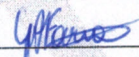
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2022  
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2022  
CREDENCIAMENTO Nº 04/2022**

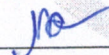
**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ANÁLISE E JULGAMENTO DE PEDIDO DE CREDENCIAMENTO**

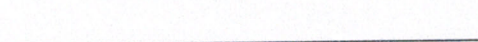
Às 09h00min (nove horas) do dia 04.04.2022 (quatro de abril de dois mil e vinte e dois) reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação — designada pela Portaria nº 01/2022 —, e o Assessor Jurídico deste Consórcio, senhor Bruno Cesar de Carvalho, para procederem à análise dos documentos protocolizados pelas pessoas jurídicas **ANGIOARTE CLÍNICA MÉDICA LTDA** - CNPJ 43.912.403/0001-10 (protocolizado em 30/03/2022) e **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SHAIANE SILVA LTDA** - CNPJ 45.452.853/0001-00 (protocolizado em 31/03/2022), para fins de credenciamento no Processo Administrativo nº 05/2022, que tem como objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde para atendimento das demandas dos Municípios que integram o CISPARÁ. A documentação fora analisada e rubricada pela Comissão Permanente de Licitação em conjunto com a assessoria jurídica deste Consórcio, constatando-se que: 1) a empresa **ANGIOARTE CLÍNICA MÉDICA LTDA** apresentou todos os documentos exigidos no edital, estando, portanto, credenciada junto ao Cispará para prestação dos serviços do item 12 (Tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores (unilateral) – incluindo insumos, medicamentos, equipamentos e materiais necessários. atendimento: sede da empresa); 2) a empresa **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SHAIANE SILVA LTDA**, solicitou credenciamento para os itens 08 (consulta psicologia – atendimento na sede do Cispará), 09 (consulta psicologia – atendimento nos Municípios

Consorticiados) e 10 (consulta psicologia – atendimento na sede da empresa), entretanto, não apresentou alvará sanitário, conforme exigido no item 7.1.13 do edital, por esta razão, seu pedido de credenciamento foi julgado parcialmente procedente, estando apta a prestar os serviços apenas dos itens 08 e 09. O resultado deste credenciamento será divulgado no quadro de avisos localizado na entrada da sede do Cispará e no site [www.cispara.mg.gov.br](http://www.cispara.mg.gov.br). Os interessados poderão recorrer do resultado publicado em relação à avaliação da documentação entregue, apresentando suas razões devidamente fundamentadas e por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na forma do subitem 6.6.2 do edital de Credenciamento nº 04/2022. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Bruna Souza Gouvêa, presidente da CPL, lavrei o presente registro que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelo senhor Assessor Jurídico. Pará de Minas/ MG, 04 de abril de 2022.

 **Bruna Souza Gouvêa- Presidente da CPL.**

 **Geralda Aparecida de Faria - Membro da CPL.**

 **Marília da Conceição Almeida- Membro da CPL.**

 **Bruno Cesar de Carvalho- Assessor Jurídico.**

**RESULTADO DE PEDIDO DE CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2022**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 04/2022**  
**CREDENCIAMENTO Nº 04/2022**

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde para atendimento das demandas dos Municípios que integram o CISPARÁ.

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, no uso de suas atribuições, após análise da documentação apresentadas pelas pessoas jurídicas **ANGIOARTE CLÍNICA MÉDICA LTDA - CNPJ 43.912.403/0001-10** e **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SHAIANE SILVA LTDA - CNPJ 45.452.853/0001-00**, torna público o resultado dos pedidos de Credenciamento das empresas supracitadas.

Fica **DEFERIDO** o pedido de credenciamento da empresa **ANGIOARTE CLÍNICA MÉDICA LTDA** e **DEFERIDO PARCIALMENTE** o pedido de credenciamento da empresa **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SHAIANE SILVA LTDA**, conforme indicado abaixo:

| <b>PESSOA JURÍDICA CREDENCIADA:</b>                            |                                                                                                                                                                                            |              |               |                            |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|----------------------------|
| <b>ANGIOARTE CLÍNICA MÉDICA LTDA - CNPJ 43.912.403/0001-10</b> |                                                                                                                                                                                            |              |               |                            |
| <b>ITEM</b>                                                    | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                                                                                                                                           | <b>UNID.</b> | <b>QUANT.</b> | <b>VALOR UNIT.<br/>R\$</b> |
| <b>12</b>                                                      | TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (UNILATERAL) - INCLUINDO INSUMOS, MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS. ATENDIMENTO: SEDE DA EMPRESA. | Serv.        | 1.000         | 400,06                     |

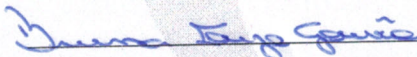
Rua Sacramento, 375, Centro | Pará de Minas- MG | 35660-001  
☎ (37) 3231-6877 | ✉ consorcio@cispara.mg.gov.br

**www.cispara.mg.gov.br**

| PESSOA JURÍDICA CREDENCIADA:                                                  |                                                   |                     |        |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------|--------|--------------------|
| CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SHAIANE SILVA LTDA - CNPJ 45.452.853/0001-00 |                                                   |                     |        |                    |
| ITEM                                                                          | DESCRIÇÃO                                         | UNID.               | QUANT. | VALOR UNIT.<br>R\$ |
| 08                                                                            | PSICÓLOGO - ATENDIMENTO: CISPARÁ                  | Serv.<br>(consulta) | 2.000  | 54,59              |
| 09                                                                            | PSICÓLOGO - ATENDIMENTO: MUNICÍPIO<br>CONSORCIADO | Serv.<br>(consulta) | 2.000  | 54,59              |

Os interessados poderão recorrer do presente resultado em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição da empresa supracitada, apresentando suas razões devidamente fundamentadas e por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação, na forma do Edital de Credenciamento nº 04/2022.

Pará de Minas/MG, 04 de abril de 2022.

 **Bruna Souza Gouvêa- Presidente da CPL.**

 **Geralda Aparecida de Faria - Membro da CPL.**

 **Marília da Conceição Almeida- Membro da CPL.**